

MARINALDO DA SILVA RAMOS	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MAYSA GUALBERTO DA SILVA	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MOISES DE SOUZA MENDONÇA	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORLEM SAMARA LAGES DE FREITAS PERES	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
OZENILDO BAIA DE SARGES	AOG-A-III	AOG-A-IV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO FERREIRA COSTA	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
RAINILSON DE JESUS XAVIER	AOT-A-III	AOT-A-IV	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	ATC-A-III	ATC-A-IV	TÉCNICO - PSICÓLOGO
RENE SOUZA DA SILVA	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
RICARDO FLAVIO COSTA DA SILVA	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	ATC-A-III	ATC-A-IV	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
RUI OLIVEIRA SANTOS	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SALETE CARDOSO TENORIO PEDROSO	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SIDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES	AUD-A-III	AUD-A-IV	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
VILSON FERREIRA DE FREITAS	ATC-A-III	ATC-A-IV	TÉCNICO - PSICÓLOGO
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	AOG-A-III	AOG-A-IV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido, entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passarem a fazer jus à respectiva promoção, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 062/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, licença para tratamento de saúde, no período de 6/1 a 4/4/2012, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 063/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 646/2011-MP/CMP/Strm, de 21 de novembro de 2011, protocolizado sob o nº 47061/2011, em 22/11/2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer atribuições perante a Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, nos dias 22, 23, 28/11, 2, 12 a 15/12/2011, em virtude do impedimento da Promotora de Justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 064/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

§ 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Cíveis,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ANA LOBATO PEREIRA, estabelecidas pela Portaria nº 5641/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011, no período de 9/1 a 7/2/2012, no dia 18/1/2011, para gozo no dia 8/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 073/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 193/2011-MP/2ªPJB, protocolizado nesta instituição sob o nº 50901/2011, o Exmº Sr. Promotor de Justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior encaminha a esta Procuradoria-Geral de Justiça cópia do Processo Judicial nº 010.2003.2.000084-3, que apurou a ocorrência de crime de peculato, envolvendo a pessoa do Prefeito Municipal de Breves, à época, Luiz Furtado Rebelo, e atual Deputado Estadual;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Exmº Sr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 074/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 086/2010 MP-PA, decorrente da Concorrência nº 002/2010 MP-PA, firmado com a empresa MD CONSTRUTORA LTDA, para a construção das Promotorias de Justiça de Santarém-PA;

CONSIDERANDO que a empresa não observou o cronograma físico-financeiro da obra e, portanto, descumpriu a Cláusula Décima Quarta, item 14.2.1, do Contrato, causando atraso na execução da obra;

CONSIDERANDO que, apesar do atraso na execução da obra, a conduta da empresa configura infração leve, diante do presente contexto;

R E S O L V E :

APLICAR à Empresa MD CONSTRUTORA LTDA a sanção de Advertência, com base na Cláusula Décima Sexta, item 16.1.1, do Contrato nº 086/2010-MP/PA, e no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 075/2012-MP/PGJ

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual no 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 54-63, e Parecer nº 243/2011-ASSJUR, às fls. 65-69, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº 273/2010-SGJ-TA (Protocolo nº 39042/2010), os quais foram acolhidos in totum,

R E S O L V E :

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 5067/2010-MP/PGJ, de 9/12/2010, publicada no DOE de 16/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 079/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, 30 (trinta) dias restantes de férias, referentes ao 2º período do exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 8/2 a 8/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 080/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Cíveis,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria nº 5627/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011, no período de 9/1 a 7/2/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 081/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Xinguara,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 2435/2011-MP/PGJ, de 8/6/2011, no período de 1º a 30/12/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

